



Edital de Notificação 018/2023

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
GEAN PEDROSO DA SILVA	101/2022	703/2022	008/2023

Bombinhas, 10 de Outubro 2023


Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente